



Assembleia de Freguesia de Aljezur

Mandato 2025-2029

ATA Nº 02/2026

2ª Sessão Ordinária de 2026

LOCAL: Sala de sessões da Junta de Freguesia de Aljezur -----

DATA: 25/06/2026 . -----

INÍCIO: 21:00 horas. -----

ENCERRAMENTO: 21:30 horas. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA: -----

Presidente: Patrícia Isabel Estevão Fernandes -----

1.º Secretário: Carlos Manuel Agostinho Aroeira Dias -----

2.º. Secretário: Tânia Cristina Alves Seromenho -----

MEMBROS PRESENTES: -----

Leonel Francisco da Conceição -----

Henrique Manuel Ramos Henriques -----

Marta Cristina da Silva Ferreira -----

Raquel von Gilsa Miguel -----

Pedro Miguel Antunes Branco -----

José António da Silva Palminha -----

MEMBROS AUSENTES:-----

Rodrigo Manuel Amendoeira Assis. -----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS: -----

- O membro Rodrigo Manuel Amendoeira Assis, da força política PS, apresentou justificação de falta e pedido de substituição à presente sessão. -----

Nos termos do artigo 78º e 79º a lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2022 de 11 de janeiro, foi notificado o membro a seguir na lista, para substituir o membro em falta. -----

Tendo comparecido o membro José António da Silva Palminha o mesmo tomou o seu lugar na presente sessão da assembleia. -----

MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR PRESENTES: -----

Eugénio José de Jesus Arez, Presidente -----

INÍCIO DA SESSÃO: -----

Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Assembleia de Freguesia, o/a Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 21:00 horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1 - Aprovação da Ata de sessão anterior – 23/04/2026 -----

2 - Leitura de expediente, informações e esclarecimentos -----

3 - Outros pontos eventuais previstos no Regimento -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 – Apreciação e votação – 2ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e PPI – Plano Plurianual de Investimentos – Ano 2026 -----

2 - Apreciação - Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de Aljezur – 2º Trimestre/2026 ---

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: -----

Foi presente a ata da sessão anterior, realizada no dia 23/04/2026 tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos membros. -----

O(s) membro(s) José António da Silva Palminha, não vota(m) neste ponto, por motivo de não ter(em) estado presente(s) na sessão anterior (*cf. nº 3, artº 34º do do Código do Procedimento Administrativo*). -----

De seguida passou-se à aprovação da ata da sessão anterior: -----

VOTAÇÃO		
	PS	RENASCER
A Favor	4	4
Contra	0	0
Abstenção	0	0

Deliberação: Posta à votação, foi a ata aprovada por unanimidade -----

PONTO 2 – LEITURA DE EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: -----

2.1 – LEITURA DE EXPEDIENTE -----

Foi presente a correspondência abaixo indicada, da qual a Assembleia tomou conhecimento: -----

Registo n.º 08 - Foi presente o ofício n.º 37 da Junta de Freguesia de Aljezur, datado de 04/06/2026, com o assunto: “2ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e PPI – Plano Plurianual de Investimentos – Ano 2026” -----

Registo n.º 09 - Foi presente o ofício n.º 38 da Junta de Freguesia de Aljezur, datado de 04/06/2026, com o assunto: “Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de Aljezur – 2º Trimestre/2026” -----

2.2 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS-----

Não se registou qualquer intervenção neste ponto. -----

PONTO 3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO: -----

3.1 – MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA -----

De acordo com o n.º 4 do artigo 6º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Aljezur, no início de cada reunião deve a Mesa comunicar e fazer inscrever na Ata, quais os pedidos de justificação de faltas que tenham sido apresentados, quais as decisões que sobre eles recaíram e ainda quais os membros da Assembleia que não tenham, no prazo de cinco dias, justificado as suas faltas. ---

3.1.1 - FALTAS JUSTIFICADAS: -----

Registo n.º 10 - Foi presente o ofício em nome de Rodrigo Manuel Amendoeira Assis, datado de 24/06/2026, com o assunto: “Pedido de Justificação de Falta à sessão 25/06/2026” -----

Decisão: Após apreciação, foi pela mesa considerada falta justificada. -----

3.2 – OUTROS ASSUNTOS -----

Não se registou qualquer intervenção neste ponto. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Apreciação e votação – 2ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e PPI – Plano Plurianual de Investimentos – Ano 2026; -----

Ao abrigo da alínea a), do nº. 1, do artigo 9º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões. -----

Não se registou qualquer intervenção neste ponto. -----

De seguida passou-se à votação do presente documento.-----

VOTAÇÃO		
	PS	RENASCER
A Favor	5	4
Contra	0	0
Abstenção	0	0

Deliberação: Posto à votação, foi o presente documento aprovado por unanimidade. -----

PONTO 2 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR, RELATIVO AO 2º TRIMESTRE DE 2026 -----

Ao abrigo da alínea e), do nº. 2, do artigo 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia. -----

Após apreciação do documento acima referido, Não se verificou qualquer intervenção neste ponto. -----

III - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Não se verificou presença de público. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

Nos termos do n.º 4 – do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas. -----

A presente Ata (em minuta) foi colocada para aprovação, pela(o) Presidente da Assembleia, permitindo assim a execução imediata dos pontos aprovados na mesma.-----

VOTAÇÃO		
	PS	RENASCER
A Favor	5	4
Contra	0	0
Abstenção	0	0

Deliberação: Posta à votação, foi o presente documento aprovado por unanimidade. -----

= ENCERRAMENTO =

E nada mais havendo a tratar nesta sessão, pelo(a) Presidente da Assembleia, foi encerrada a sessão pelas 21 horas e 30 minutos, do dia 25/06/2026 mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata. -----

E eu _____, a redigi e subscrevo. -----

O (A) Presidente

O (A) Primeiro(a) Secretário(a)

O(A) Segundo(a) Secretário(a)
